



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 26/PROGRAD/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria Nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura – *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em 2019/2.

**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

I - Wagner Henrique Neres Fiuza – Siape nº 3061595 (Presidente);

II - Liria Ângela Andrioli – Siape nº 2365354;

III - Fábio Luiz Zeneratti – Siape nº 2270170;

IV - Ana Cristina Hammel – Siape nº 2073353;

IV - Fabio Pontarolo – Siape 2176826;

V - Maria Eloá Gehlen – Siape nº 1975033;

VI - Luiz Augusto Estacheski – Siape nº 1329484.

*(Alteração dada pela Portaria nº 86/PROGRAD/UFFS/2019).*

**Art. 3º** DESIGNAR como membros da Comissão os(as) seguintes discentes:

I - Patrícia Kailer – Matrícula nº 1712601028;

II - Adailton Fojin Freitas – Matrícula nº 1512550044;

III - Marcio Andre Kokoj dos Santos – Matrícula nº 1522550005.

**Art. 4º** DESIGNAR como membros suplentes da Comissão:

I - Marciane Maria Mendes – Siape nº 2022824 (docente);

II - Jackson Darlan da Silva – Matrícula nº 1522550047 (discente).

**Art. 5º** São atribuições da Comissão designada por esta portaria:

I - Analisar os atestados emitidos pela mantenedora e atribuição de pontuação adicional (bonificação), conforme Edital que rege o processo seletivo especial.

II - Em relação à prova dissertativa:

a) definir o tema;

b) elaborar o instrumento avaliativo;

c) aplicar o instrumento avaliativo aos(às) candidatos(as);

d) corrigir e avaliar a prova de redação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- e) identificar os(as) candidatos(as) no ato da prova;
  - f) classificar os(as) candidatos(as) nos termos do edital que rege o processo seletivo.
- III - Computar a nota final de cada candidato(a) e realizar a classificação geral no curso.
- IV - Organizar os editais do processo seletivo para o Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura – *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em 2019/2.
- V - Organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais.
- VI - Demais atividades referentes ao processo seletivo.

**Art. 6º** Para analisar e julgar os recursos referentes aos resultados provisórios do processo seletivo, são designados(as) os(as) servidores(as):

- I - Ana Cristina Hammel – Siape nº 2073353 (Presidente);
- II - Liria Ângela Andrioli – Siape nº 2365354;
- III - Fábio Luiz Zeneratti – Siape nº 2270170.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação